RESOLUÇÃO Nº 607/2007

"Concede Título de Cidadania Honorária a Sra. Odália Perdigão Michelini e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Odália Perdigão Michelini o Título de Cidadania Honorária .

Art. 2º - Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência à agraciada da data e do horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2007.

FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente